

PORTARIA Nº.: 3.459, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

“Autoriza concessão diária e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 446/91, de 11 de março de 1991, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 339/2021, de 04 de janeiro de 2021, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **HUMBERTO JULIANO GEBRIM TEIXEIRA**, Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, matrícula funcional nº.: 103.872, CPF nº.: 499.376.421-91, **01 (uma) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
HUMBERTO JULIANO GEBRIM TEIXEIRA	GOIÂNIA - GO	18/10/2022	VIAGEM PARA GOIÂNIA ACOMPANHANDO O PREFEITO EM ENCONTRO COM O GOVERNADOR E COM O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RETOMADA E REUNIÃO SOBRE A TRANSFERÊNCIA DA CONCESSÃO DO SANEAMENTO BÁSICO NO MUNICÍPIO.	R\$ 150,00
TOTAL:				R\$ 150,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2022.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO